

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7294 - Quinta-feira, 27 de junho de 2024 **Divulgação:** Quinta-feira, 27 de junho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de junho de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, JOSIAS BERVANGER OSCAR, 1681400, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Everton Gimenis, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 17/06/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 488, de 25/06/2024 (Processo 282.00010/2024-11).

NOMEIA, em comissão, CARLA RIBEIRO, 351882, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Everton Gimenis, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 17/06/2024, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 489, de 25/06/2024 (Processo 282.00011/2024-65).

NOMEIA, no cargo de Procurador, 1.4.3.1.14, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 03/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, sendo convocado para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, com base legal no art. 20, parágrafo único, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 2

de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 492, de 26/06/2024 (Processo 057.00006/2024-16).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções para Posse
IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	2º geral	conforme e-mail enviado e enviar a documentação da lista anexa, no formato PDF, para o e-mail documentosingressos@camarapoa.rs.gov.br

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br